

## **DISPENSA 020/2022 – PROCESSO 033/2022**

**MOACIR ZANOTTO**, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de mão de obra para ampliação de 12,50m<sup>2</sup> do almoxarifado localizado ao lado do prédio administrativo.
- Valor total: R\$ 2.300,00 (mão de obra)
- Pessoa Física contratada: Jovenir da Costa Velho

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Março de 2022.

**MOACIR ZANOTTO**  
Prefeito Municipal